



PORTARIA 65/2017

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais , em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001376.29.2015.5.09.0322 da 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal Rosilene de Miranda Melech, portadora do RG nº 4.253.227-4, data de admissão 09/04/1986, matrícula nº 86801 através da portaria nº 150/86, na tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurada todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 08 de maio de 2017.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal